

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**Conselho Departamental
Campus São Mateus**DECISÃO Nº. 144/2015**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, DECIDIU POR UNANIMIDADE, **APROVAR** A EQUIVALÊNCIA DA DISCIPLINA CÁLCULO I (DMA09827), COM UNIFICAÇÃO DE CÓDIGO PARA DMA 05670 E A EQUIVALÊNCIA ENTRE AS DISCIPLINAS CÁLCULO II (DMA09908) E CÁLCULO II (DMA05855), SEM UNIFICAÇÃO DE CÓDIGOS, POR SE TRATAREM DE DISCIPLINAS DE CARGA HORÁRIAS DISTINTAS. TUDO CONFORME CONSTA NO PROTOCOLADO Nº 734572/2015-00.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE SETEMBRO DE 2015.

RONEY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA